## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RS

## DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA GABINETE

## ORDEM DE SERVIÇO n.º 07/2006/DAM.

O DIRETOR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atualizar o ANEXO 1 da O/S DAM 02/2000, no que consta para a para autorização do uso de "kit-Grampeador".

## Determina:

1– Incluir na relação de Cirurgias Compatíveis com o uso de sutura mecânica (ANEXO 1 – OS DAM 02/2000) o procedimento abaixo, com seu código e Kit passível de autorização.

PROCEDIMENTO	CÓDIGO	KIT- INTRALUMINAR	KIT- LINEAR/CORTANTE
Pancreato- duodenectomia	43.06.002-1	X	X

2 - Os demais itens da OS-02/2000

permanecem inalterados

3 - Essa Ordem de Serviço é retroativa à 01

de junho de 2006.

Porto Alegre, 13 de junho de 2006.

Dr. Fernando Gonzalez Bottin, Diretor Médico